

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 227, de 20 de agosto de 2025, que INSTITUI A "CAMPANHA MUNICIPAL SANGUE PELA VIDA – DOAÇÃO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS", A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 14 DE JUNHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, com parecer favorável do Relator Vereador Marcelo Nunes. O referido veio a esta Comissão para emissão de parecer colegiado, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Analisada a proposição, no limite das competências do art. 79 do Regimento Interno da CMBV, fica evidente o atendimento aos pressupostos normativos e a inexistência de óbices à sua pretensão.

Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha integralmente e manifesta-se **favorável** <u>ao parecer do relator</u>.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 01 de setembro de 2025.

Ver BRUNO PEREZ MDB

Membro

Ver/MARCELO NUNES - PDT

Vice-Presidente

Ver. ÍTALO OTÁVIO - REPUB

Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista Palácio João Evangelista Pereira de Melo